



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 20.121 /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, **solicitando que providencie o pagamento dos 10% de aumento linear em relação ao novo salário mínimo, estipulado pela Medida Provisória nº 1.091/2021 do Governo Federal, aos Policiais e Bombeiros militares da Paraíba, conforme Medida Provisória nº 303 de 21 de janeiro deste ano.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro – CEP: 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 26 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Praça João Pessoa, S/N – Centro – João Pessoa/PB – CEP. 58.011-902



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptúcio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Atendendo à demanda solicitada pelos pensionistas dos militares do Estado da Paraíba, solicito, mediante a presente propositura, que o Governador da Paraíba efetue o pagamento dos 10% de aumento linear em relação ao novo salário mínimo, estipulado pela Medida Provisória nº 1.091/2021 do Governo Federal, aos Policiais e Bombeiros militares da Paraíba, conforme Medida Provisória nº 303 de 21 de janeiro de 2022 do Governo do Estado.

O aumento linear deve ser aplicado no soldo atual do soldado, que a partir de 1º de janeiro do corrente ano, passou a ser de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze) reais, logo, o Governo deveria aplicar o aumento neste atual soldo e a incorporação de 20% da bolsa desempenho mediante a MP nº 303/22, devendo ficar em R\$ 1.447,00 (um mil quatrocentos e quarenta e sete) reais.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 26 de janeiro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual